



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de Doutor Ricardo - RS, torna público que no dia **29 de janeiro de 2018**, às **9:00 horas**, no Auditório Municipal, no Centro Administrativo, sito na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Bairro Centro, no Município de Doutor Ricardo - RS, fone (51) 3612-2008, realizará LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. Cópia do Edital no site www.doutorricardo.rs.gov.br e informações pelo telefone acima no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17hs.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL DOUTOR RICARDO - RS



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº01/2018 DA MUNICIPALIDADE

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, LEI MUNICIPAL Nº 1800/2017, de 05 de Dezembro de 2017 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da presente Licitação o Leilão dos seguintes bens inservíveis do Município, no estado em que se encontram, conforme Memorial Descritivo (ANEXO I) e **LOTES** a seguir especificados:

Descrição	Valor de avaliação
LOTE I - 01 (um) lote de sucatas de eletroeletrônicos/eletrodomésticos (impressoras, CPUs, monitores, teclados, estabilizadores, aparelhos telefônicos, aparelho de DVD, bebedouros de água, televisões, ventiladores, fogão a gás, panificadora, balança, enceradeira, secador de mão, medidor de pressão).	R\$ 150,00
LOTE II - 01 (um) lote de sucatas de mesas de escritórios e cadeiras.	R\$ 100,00
LOTE III - 01 (um) automóvel RENAUL/LOGAN EXP 1016V, de placas DVO-9786, com Chassi nº93YLSR1RH8J933461, Tipo PAS/AUTOMÓVEL, combustível Álcool/Gasolina, de ano de fabricação 2007 e modelo 2008, de cor prata, com potência de SP/076CV, que se encontra cadastrado junto ao patrimônio da municipalidade sob nº 2799.	R\$10.000,00

2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Data: 29/01/2018

Horário: 9:00 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo Municipal, na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Centro.

3 - DO LEILOEIRO:

3.1 Nome do Leiloeiro(a) Oficial: DEDIANA FARIAS, cadastrada no CPF sob nº 884.714.700-04, e Matrícula na JUCERGS de nº 331/2016

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1 Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas interessadas na aquisição dos objetos descritos no item 1.

4.2 As pessoas jurídicas deverão apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial ou no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante, deverá apresentar um dos seguintes documentos:

b.1) termo de credenciamento outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame (Modelo ANEXO I).

b.2) instrumento particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública. Em ambos os casos (**b.1** ou **b.2**), deverão ser acompanhados do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

b.3) instrumento público de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública.

c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

4.2.1. O **contrato social ou ato constitutivo** mencionados neste **item 2.2** deverão ser apresentados com todas as alterações ou apresentada a consolidação.

4.2.2. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.2.3. É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto.

4.3. As Pessoas Físicas deverão apresentar os seguintes documentos:

4.3.1. Documento de Identidade com foto;

4.3.2. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial. O processo de autenticação por servidor municipal poderá ser solicitado, no momento do credenciamento, mediante apresentação do documento original e cópia. Os documentos que exigem assinatura deverão ser firmados pelo **Representante Legal** da empresa devendo comprovar tais poderes.

4.5 Ao apresentar lance o licitante declarará estar ciente das cláusulas deste Edital e de que aceita todas as condições nele prescritas, bem como que conhece os objetos a serem alienados pelo Município.

5 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 As propostas serão ofertadas oralmente, de acordo com a coordenação do Leiloeiro Oficial, sendo os três últimos lances, relativos a cada bem, consignados em ata.

6 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 Será considerado vencedor e arrematante do objeto licitado aquele que oferecer o maior lance verbal a partir do lance mínimo, conforme definido pela Comissão de Avaliação designada através da PORTARIA N° 186/2017, de 07 de Novembro de 2017.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE OFERTA

7.1 As ofertas deverão ser realizadas em moeda corrente nacional para a condição de alienação, cujo pagamento dar-se-á da seguinte forma:

7.1.1 À vista ou 15% do valor ofertado após a assinatura da Ata, junto ao setor financeiro da Prefeitura, sendo que, se este pagamento for efetuado mediante cheque, somente surtirá o efeito da quitação após a respectiva compensação;

7.1.2 Caso for, o restante dos 85% do valor ofertado, no ato da entrega do bem, que se dará em até 10 (dez) dias úteis a contar da data do Leilão, através de comprovante de depósito e, em caso de pagamento com cheques, após a devida compensação.

7.2 O arrematante que deixar de comparecer no local e data designada para a entrega do bem ou deixar de efetuar o restante do pagamento acordado, perderá em favor do Município o depósito inicialmente efetuado.

7.3 Em caso de desistência do licitante que ofertar o maior lance, a administração oportunizará aos demais participantes, na ordem de suas ofertas, adquirirem o bem, respeitado o maior valor oferecido até o antepenúltimo maior lance.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 Os valores referentes ao objeto deste leilão deverão ser depositados na seguinte conta: Banco Bannisul 041, Agência 0595, Conta Corrente 04.017.102.0-9

9 - DOS RECURSOS

9.1 Do julgamento da proposta desta Licitação cabe recurso a ser interposto no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata de julgamento do certame licitatório.

9.2 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

10 - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DO MUNICÍPIO

10.1.1 A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito ficará responsável pela entrega dos materiais, consideradas as demais exigências deste edital.

10.2 DO LICITANTE

10.2.1 O licitante arrematante deverá retirar a totalidade do bem adquirido **no prazo máximo de 10(dez) dias úteis da realização do leilão.**

10.2.2 O licitante arcará com o percentual a ser recebido pelo leiloeiro(a) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da arrematação por item.

10.2.3 Os materiais leiloados serão entregues após a efetivação do pagamento, mediante a apresentação do comprovante ou após a compensação do respectivo cheque.

10.2.4 O licitante deverá marcar com antecedência a retirada do material arrematado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os objetos desta licitação estarão disponíveis para conhecimento e avaliação dos interessados junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13h às 17h.

11.2. Os documentos que exigem assinatura deverão ser firmados pelo **Representante Legal** da empresa, devendo comprovar tais poderes.

11.3 A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que por ventura possam ser suscitadas deste Edital.

11.4 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone (51) 3612-2008 e e-mail: licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br. Se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da Licitação. As licitantes que tiverem eventuais dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidas durante o expediente da Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a abertura da Licitação, no Setor de Licitações, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rodovia RS 332, KM 21, Doutor Ricardo - RS. A licitante interessada poderá adquirir cópia do presente Edital junto à Secretaria de Administração do Município.

11.5 É parte integrante deste Edital:

ANEXO I: MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II: MODELO DE CREDENCIAMENTO.

Doutor Ricardo - RS, 11 de janeiro de 2018.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL DOUTOR RICARDO - RS

Este Edital de Licitação na modalidade Leilão Presencial nº 001/2018, foi revisado em na data de 08 de janeiro de 2018, e está de acordo com a legislação, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica. Segue Minuta de Contrato. Publique-se.

SEBASTIÃO LOPES ROSA DA SILVEIRA
Assessor Jurídico
OAB/RS 25.753



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Valor de avaliação
LOTE I - 01 (um) lote de sucatas de eletroeletrônicos/eletrodomésticos (impressoras, CPUs, monitores, teclados, estabilizadores, aparelhos telefônicos, aparelho de DVD, bebedouros de água, televisões, ventiladores, fogão a gás, panificadora, balança, enceradeira, secador de mão, medidor de pressão).	Regular	R\$ 150,00
LOTE II - 01 (um) lote de sucatas de mesas de escritórios e cadeiras.	Péssimo	R\$ 100,00
LOTE III - 01 (um) automóvel RENAUL/LOGAN EXP 1016V, de placas DVO-9786, com Chassi nº93YLSR1RH8J933461, Tipo PAS/AUTOMÓVEL, combustível Álcool/Gasolina, de ano de fabricação 2007 e modelo 2008, de cor prata, com potência de SP/076CV, que se encontra cadastrado junto ao patrimônio da municipalidade sob nº 2799.	Regular	R\$10.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr (a). _____, portador (a) de Documento de Identidade com RG nº _____, para participar em procedimento licitatório – LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 01/2018, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

_____, em ____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa